

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 75ª (septuagésima quinta) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1.547ª Reunião Ordinária da Direx, de 02 de fevereiro de 2022.** Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.2 Ata da 1.548ª Reunião Ordinária da Direx, de 08 de fevereiro de 2022.** Após exame da referida Ata, destacamos o item *4.1 Voto Presi nº 5/2022. O Diretor- Presidente submeteu à Direx o Voto para deliberação. Documento: Processo SEI nº 21200.003810/2021-74. Assunto: Proposta de Criação da Norma de Classificação de Riscos Contábeis dos Processos Judiciais - NOC 50.302. Relato: A classificação de riscos das ações judiciais em que a Conab figura como parte representa uma etapa*

necessária ao contingenciamento de recursos por parte da área financeira e contábil da Companhia. Os registros dos judiciais vêm sendo feitos a partir de critérios de mensuração permeados de subjetividade, embora com fulcro no Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25. Com o intento de sanar a referida subjetividade consubstanciada por divergências de interpretação, no momento de classificar os riscos dos processos judiciais, é que se torna de grande relevância a NOC 50.302, que traz detalhada parametrização de conceitos e regras, fundamentada no CPC 25, para a classificação dos riscos em possível, provável ou remoto. O comitê destaca a importância desse assunto, o qual já foi pauta de diversas reuniões e de nota técnica específica com orientações para que as classificações dos registros judiciais fossem realizadas da forma correta.

1.3 Ata da 1.549ª Reunião Ordinária da Direx, de 08 de fevereiro de 2022. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou.

1.4 Ata da 1.550ª Reunião Ordinária da Direx, de 08 de fevereiro de 2022. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou.

2. Emissão das Notas Técnicas do Coaud referentes aos Relatórios do 4º trimestre.

2.1 NT COAUD N 50/2022 Relatório dos Empregados Cedidos da Companhia (Gecat n.º 04/2021.) - Identificamos que foi realizada 01 (uma) requisição de empregado de nível superior à Advocacia Geral da União (AGU), nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 73/1993 e o retorno de 06 (seis) empregados a Companhia, sendo 04 (quatro) de nível fundamental e 02 (dois) de nível médio.

2.2 NT COAUD N 51/2022 Relatório de Serviço de assistência Após a análise do Relatório verificamos que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e que as medidas para adequação das resoluções da CGPAR de nº 22 e 23/2018, encontram-se em andamento, apesar do Decreto Legislativo nº 26, DE 2021 que foi promulgado pelo Senado Federal, suspendendo os efeitos da Resolução CGPAR nº 23/2018.

Por conseguinte, o Comitê de Auditoria entende como acertada a decisão da Companhia em continuar com plano de ação, visando obter um Benefício de Assistência à Saúde (BAS) mais eficiente com os recursos geridos e com maior qualidade para os empregados a saúde da Conab – SAS (Digep SEI Nº 21200.002895/2020-92). 3. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **30 e 31 de março de 2022**. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do Comitê de Auditoria agradei a presença de todos e dei por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

